



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

CNPJ 01.652.208/0001-58

## PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

*Concede Diploma de Honra ao Mérito a Dete de Campos Machado Guieiro.*

A Câmara Municipal de Pompéu, usando de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a senhora Dete de Campos Machado Guieiro.

Art. 2º O Diploma será entregue em Reunião Especial da Câmara Municipal de Pompéu, que será marcada, oportunamente, pelo Presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões José Porto, 05 de junho de 2025.

*Lamone Júnior Campos Coelho*

**Lamone Júnior Campos Coelho**

**Vereador**

- PROTOCOLO -	
Data:	<u>05 / 06 / 2025</u>
Ass.:	<u>[Assinatura]</u>
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEÚ	



# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

[www.cmpompeu.mg.gov.br](http://www.cmpompeu.mg.gov.br)

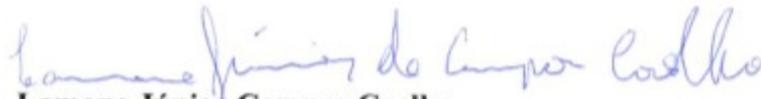
CNPJ 01.652.208/0001-58

## JUSTIFICATIVA

É com imensa honra e satisfação que apresento a presente justificativa para a concessão de uma Homenagem de Honra ao Mérito a Dete de Campos Machado Guieiro.

Dete é uma mulher de garra, que moldou sua história com as mãos calejadas pela terra. Dedicou sua vida ao campo, com coragem, determinação e um coração cheio de amor pelo que faz.

Dessa forma, esta Honra ao Mérito visa reconhecer publicamente seu exemplo de mulher forte, dedicada que é inspiração para todos ao seu redor.

  
**Lamone Júnior Campos Coelho**  
Vereador